

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0019/2002, do Vereador Gilberto Natalini.
"Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Mário de Souza Marques Filho - "Noite Ilustrada" -, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Mário de Souza Marques Filho - "Noite Ilustrada" -, o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega da mencionada honraria será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2002. Às Comissões competentes."